EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA $8^{\mathbf{a}}$ VARA CÍVEL DE SANTO AMARO

PROCESSO: 1031624-59.2014.8.26.0002/01

FERNANDO FLÁVIO DE ARRUDA SIMÕES, engenheiro, perito judicial, nomeado nos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ajuizada por CONDOMINIO EDIFICIO REAL PANORAMA contra CARLA LUCIA BARTELS, tendo realizado todos os estudos e diligências atinentes ao caso, vem mui respeitosamente apresentar o seguinte

# LAUDO AVALIATÓRIO 

## 1.- PREIMMMARES

O presente laudo objetiva a determinação do valor de mercado do imóvel situado na Praça Beato Padre Ludovico Pavoni n ${ }^{\circ} 96$ apto. 122 do Edifício Real Panorama, no bairro Real Parque, matriculado sob n 97033 perante o $15^{\circ}$ Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e penhorado às fls. 67 dos autos.

A avaliação do imóvel será executada de acordo com norma técnica da ABNT - NBR 14.653-2 - Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos.

## 2.- VISTORIA

## 2.1.- IOCAL

O imóvel em questão está localizado na Praça Beato Padre Ludovico Pavoni no 96 apto. 122 do Edifício Real Panorama, no bairro Real Parque, setor 300 quadra 054 da Planta Genérica de Valores elaborada pela Municipalidade de São Paulo.

A Praça Beato Padre Ludovico Pavoni é provida de todos melhoramentos públicos essenciais, estando localizada nas proximidades da Avenida Barão de Campos Gerais.

A ocupação local é constituída predominantemente por edificações residenciais e edifícios de apartamentos de padrão médio e comércio de âmbito local.

## 2.2.- BEMFEITORIAS

### 2.2.1.- GERAL

Sobre o terreno encontra-se erigido 1 (um) edifício destinado ao uso residencial, apresentando o prédio em questão fachada de massa raspada; piso cerâmico; paredes alvenaria; fechamento em alvenaria, sendo constituído de 1 (um) subsolo destinado a garagem, pavimento térreo com guarita, hall, salão de festas e 13 (treze) pavimentos superiores com 2 (dois) apartamentos por andar, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) unidades residenciais.

O hall social do térreo do edifício apresenta piso de granito; paredes revestidas em pintura látex sobre massa corrida; forro de laje e porta de aluminio. O hall social do andar apresenta piso em granilite; paredes revestidas em pintura látex sobre massa corrida; forro de laje.

### 2.2.2.- UNIDADE AUTÓNOMA

A unidade avalianda apresenta as seguintes dependências e acabamentos construtivos:

SALA ESTAR/JANTAR: Piso cerâmico; paredes revestidas em pintura látex sobre massa corrida; forro de laje; esquadria de aluminio com vidro liso.

SUÍTE: Piso cerâmico; paredes revestidas em pintura látex sobre massa corrida; forro de laje; esquadria de aluminio com vidro liso.

BANHO SUÍTE: Piso cerâmico; paredes azulejos; forro em laje; vaso sanitário e lavatório em louça; esquadria aluminio com vidro liso .

2 DORMITÓRIOS: Piso cerâmico; paredes revestidas em pintura látex
sobre massa corrida; forro de laje; esquadria de aluminio com vidro liso.
BANHEIRO: Piso cerâmico; paredes revestidas em azulejos; forro em laje; vaso sanitário e lavatório em louça; esquadria aluminio com vidro liso.

COZINHA: Piso cerâmico; paredes revestidas em azulejos; forro em laje; pia granito; esquadria de aluminio com vidro liso.

ÁREA DE SERVIÇO: Piso cerâmico; paredes revestidas em azulejos; forro em laje; tanque em louça; esquadria de aluminio com vidro liso.

A unidade em questão possui 2 (duas) vagas determinadas na garagem, área privativa de $132,75 \mathrm{~m}^{2}$, área comum de $118,69 \mathrm{~m}^{2}$, totalizando a área de $251,44 \mathrm{~m}^{2} \mathrm{e}$ ocupando uma fração ideal de terreno de 3,846\%.

O apartamento classifica-se de acordo com o estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP - versão 2002", na classe 1 - Residencial, grupo 1.3.- Apartamentos, no item 1.3.3.- Apartamentos Padrão Médio.

A vida útil da edificação corresponde a 60 anos, possuindo o imóvel a idade estimada de 32 anos, de modo que a idade em percentual da vida referencial corresponde a 0,53 ou $53 \%$.

O estado de conservação da edificação se enquadra no item "c regular", segundo a graduação que consta do quadro A do item 5.9 do referido estudo.

## 2.3.- CADASTRAMEMTO FOTOGRÁFICO

Apresentamos neste tópico, via documentação fotográfica a situação do imóvel sub-judice na época da vistoria.


FOTO 1: PRAÇA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI DE FRENTE AO IMOVEL.
fls. 116


FOTO 2: PRAÇA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI EM SENTIDO CONTRÁRIO.





FOTO 4: DIVISA DO LADO ESQUERDO.
fls. 119
-9-


FOTO 5: GUARITA.



FOTO 6: ENTRADA DO EDIFICIO.



FOTO 7: FACHADA.

## ARRUDA SIMÖES Consultoria, Avaliações \& Perícias

R. Pais de Araújo, 155-c.3-CEP: 04531-090-Itaim Bibi - Tel: (11) 30794633
site: www.arrudasimoes.com.br - e-mail: arrudasimoes@arrudasimoes.com.br



FOTO 8: OUTRA VISTA DA FACHADA.



FOTO 9: HALL SOCIAL.



FOTO 10: HALL DOS ELEVADORES.



FOTO 11: SALÃO DE FESTAS.



FOTO 12: GARAGEM.
fls. 127

- 17 -


FOTO 13: SALA DE ESTAR.


FOTO 14: SALA DE JANTAR.



FOTO 15: SUITE.



FOTO 16: BANHO SUITE.



FOTO 17: DORMITÓRIO 1.



FOTO 18: DORMITÓRIO 2.



FOTO 19: BANHO.

## ARRUDA SIMÕES Consultoria, Avaliações \& Perícias

R. Pais de Araújo, 155-c.3-CEP: 04531-090-Itaim Bibi - Tel: (11) 30794633
site: www.arrudasimoes.com.br - e-mail: arrudasimoes@arrudasimoes.com.br



FOTO 20: DESPENSA.

## ARRUDA SIMÖES Consultoria, Avaliações \& Perícias

R. Pais de Araújo, 155-c.3-CEP: 04531-090-Itaim Bibi - Tel: (11) 30794633
site: www.arrudasimoes.com.br - e-mail: arrudasimoes@arrudasimoes.com.br



FOTO 21: COZINHA.



FOTO 22: ÁREA DE SERVIÇO.

## 3.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEI

O valor de mercado do imóvel será obtido através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, considerando a situação do imóvel no estado atual.

## 3.1.- METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para determinação do valor unitário de venda do imóvel, foi utilizado do software Geoavaliar indicado e reconhecido pelo IBAPE/SP, tendo sido analisados os seguintes parâmetros para a homogeneização dos elementos:

FATOR OFERTA: O fator oferta representa um deságio em relação ao valor pedido no mercado em função da natural elasticidade dos negócios caracterizada pela relação entre o valor ofertado do imóvel e o valor efetivado do negócio. Em consulta às imobiliárias da região apuramos que o deságio atualmente praticado no mercado para apartamentos é da ordem de $10 \%$ (dez por cento).

FATOR ATUALIZAÇÃO: O signatário não utilizará a atualização dos paradigmas pelos índices inflacionários, uma vez que os valores de mercado permanecem estáveis, não acompanhando a variação inflacionária ocorrida entre a data da pesquisa e a data do laudo.

FATOR LOCALIZAÇÃO: Transposição de unitários através da Planta Genérica de Valores elaborada pela Municipalidade de São Paulo em dezembro de 2.001, apresentando para a Praça Beato Padre Ludovico Pavoni setor 300 quadra 054 o índice fiscal 1.200,20.

O cálculo do fator localização é obtido pela relação direta entre os índices fiscais do avaliando e dos comparativos, bem como o cálculo da diferença em reais obtida em relação ao valor unitário original.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: Verificação da correlação entre os padrões construtivos do avaliando e dos comparativos, em conformidade com o estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP. A edificação sub-judice, encontra-se classificada como classe Residencial, no grupo Apartamentos Padrão Médio, apresentando o fator 1,410.

O cálculo do fator padrão construtivo é obtido pela relação direta entre os índices constantes do estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP referentes ao avaliando e aos dados amostrais, bem como o cálculo da diferença em reais em relação ao valor unitário original.

FATOR DE OBSOLESCÊNCIA: Avaliação da correlação entre fatores de depreciação da edificação avalianda e dos comparativos em função do obsoletismo, do acabamento e do estado de conservação da edificação, em conformidade com o estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos IBAPE/SP.

O fator conservação-obsolescência é obtido pela relação direta entre os índices de obsolescência e conservação do avaliando e dos comparativos, calculados em conformidade com o estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP, bem como o cálculo da diferença em reais em relação ao valor unitário original.

O fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (FOC), é determinado pela seguinte expressão:
$F O C=R+K \times(1-R)$, onde:
$\mathrm{R}=$ Coeficiente residual correspondente ao padrão
$\mathrm{K}=$ Coeficiente de Ross/Heideck
O coeficiente residual será obtido através do tipo e do padrão do imóvel conforme tabela 1, a seguir reproduzida:

TABELA 1

| CLASSE | TIPO | PADRÃO | VIDA REFERENCIAI - $" I_{r} "-(\text { anos })$ | $\begin{gathered} \text { VALOR RESIDUAL } \\ \text { - "R" - (\%) } \\ \hline \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| RESIDENCIAL | BARRACO | RÚSTICO | 5 | 0 |
|  |  | SIMPLES | 10 | 0 |
|  | CASA | RÚSTICO | 60 | 20 |
|  |  | PROLETÁRIO | 60 | 20 |
|  |  | ECONÔMICO | 70 | 20 |
|  |  | SIMPLES | 70 | 20 |
|  |  | MÉDIO | 70 | 20 |
|  |  | SUPERIOR | 70 | 20 |
|  |  | FINO | 60 | 20 |
|  |  | LUXO | 60 | 20 |
|  | APARTAMENTO | ECONÔMICO | 60 | 20 |
|  |  | SIMPLES | 60 | 20 |
|  |  | MÉDIO | 60 | 20 |
|  |  | SUPERIOR | 60 | 20 |
|  |  | FINO | 50 | 20 |
|  |  | LUXO | 50 | 20 |
| COMERCIAL | ESCRITÓRIO | ECONÔMICO | 70 | 20 |
|  |  | SIMPLES | 70 | 20 |
|  |  | MÉDIO | 60 | 20 |
|  |  | SUPERIOR | 60 | 20 |
|  |  | FINO | 50 | 20 |
|  |  | LUXO | 50 | 20 |
|  | GALPÕES | RÚSTICO | 60 | 20 |
|  |  | SIMPLES | 60 | 20 |
|  |  | MÉDIO | 80 | 20 |
|  |  | SUPERIOR | 80 | 20 |
|  | COBERTURAS | RÚSTICO | 20 | 10 |
|  |  | SIMPLES | 20 | 10 |
|  |  | SUPERIOR | 30 | 10 |

No presente caso, imóvel residencial, tipo apartamento, padrão médio, a vida referencial corresponde a 60 anos e o valor residual equivale a $20 \%$.

A vida útil da edificação corresponde a 60 anos, possuindo o imóvel a idade estimada de 32 anos, de modo que a idade em percentual da vida referencial corresponde a 0,53 ou $53 \%$.

O estado de conservação da edificação será classificado de acordo com a graduação que consta do quadro A , a seguir: - 30 -

QUADRO A

| Ref. | ESTADO DA <br> EDIFICAÇÃO: | Depreciação <br> (\%) | Características |
| :---: | :---: | :---: | :---: |


| a | Nova | 0,00 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa. |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| b | Entre nova e regular | 0,32 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência. |
| c | Regular | 2,52 | Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. |
| d | Entre regular e necessitando reparos simples | 8,09 | Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa. |
| e | Necessitando de reparos simples | 18,10 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico. |
| f | Necessitando de reparos de simples a importantes | 33,20 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura. |
| g | Necessitando de reparos importantes | 52,60 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado. |
| h | Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor | 75,20 | Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado. |
| i | Sem valor | 100,00 | Edificação em estado de ruína. |

No presente caso o estado de conservação da construção se enquadra no item "c regular".

O coeficiente " $K$ " será obtido na tabela 2 , mediante dupla entrada, na linha a idade em percentual da vida referencial e na coluna o estado de conservação.
fls. 141

TABELA 2

| $\mathbf{I}_{\mathrm{e}} / \mathbf{I}_{\mathrm{b}} * \mathbf{1 0 0}$ | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | a | b | c | d | e | f | g | h |
| 2 | 0,990 | 0,987 | 0,965 | 0,910 | 0,811 | 0,661 | 0,469 | 0,246 |
| 4 | 0,979 | 0,976 | 0,954 | 0,900 | 0,802 | 0,654 | 0,464 | 0,243 |
| 6 | 0,968 | 0,965 | 0,944 | 0,890 | 0,793 | 0,647 | 0,459 | 0,240 |
| 8 | 0,957 | 0,954 | 0,933 | 0,880 | 0,784 | 0,639 | 0,454 | 0,237 |
| 10 | 0,945 | 0,942 | 0,921 | 0,869 | 0,774 | 0,631 | 0,448 | 0,234 |
| 12 | 0,933 | 0,930 | 0,909 | 0,858 | 0,764 | 0,623 | 0,442 | 0,231 |
| 14 | 0,920 | 0,917 | 0,897 | 0,846 | 0,753 | 0,615 | 0,436 | 0,228 |
| 16 | 0,907 | 0,904 | 0,884 | 0,834 | 0,743 | 0,606 | 0,430 | 0,225 |
| 18 | 0,894 | 0,891 | 0,871 | 0,822 | 0,732 | 0,597 | 0,424 | 0,222 |
| 20 | 0,880 | 0,877 | 0,858 | 0,809 | 0,721 | 0,588 | 0,417 | 0,218 |
| 22 | 0,866 | 0,863 | 0,844 | 0,796 | 0,709 | 0,578 | 0,410 | 0,215 |
| 24 | 0,851 | 0,848 | 0,830 | 0,782 | 0,697 | 0,568 | 0,403 | 0,211 |
| 26 | 0,836 | 0,833 | 0,815 | 0,768 | 0,685 | 0,558 | 0,396 | 0,207 |
| 28 | 0,821 | 0,818 | 0,800 | 0,755 | 0,672 | 0,548 | 0,389 | 0,204 |
| 30 | 0,805 | 0,802 | 0,785 | 0,740 | 0,659 | 0,538 | 0,382 | 0,200 |
| 32 | 0,789 | 0,786 | 0,769 | 0,725 | 0,646 | 0,527 | 0,374 | 0,196 |
| 34 | 0,772 | 0,770 | 0,753 | 0,710 | 0,632 | 0,516 | 0,366 | 0,191 |
| 36 | 0,755 | 0,753 | 0,736 | 0,694 | 0,618 | 0,504 | 0,358 | 0,187 |
| 38 | 0,738 | 0,736 | 0,719 | 0,678 | 0,604 | 0,493 | 0,350 | 0,183 |
| 40 | 0,712 | 0,710 | 0,694 | 0,654 | 0,583 | 0,476 | 0,337 | 0,177 |
| 42 | 0,701 | 0,699 | 0,683 | 0,644 | 0,574 | 0,468 | 0,332 | 0,174 |
| 44 | 0,683 | 0,681 | 0,666 | 0,628 | 0,559 | 0,456 | 0,324 | 0,169 |
| 46 | 0,664 | 0,662 | 0,647 | 0,610 | 0,544 | 0,444 | 0,315 | 0,165 |
| 48 | 0,645 | 0,643 | 0,629 | 0,593 | 0,528 | 0,431 | 0,306 | 0,160 |
| 50 | 0,625 | 0,623 | 0,609 | 0,574 | 0,512 | 0,418 | 0,296 | 0,155 |
| 52 | 0,605 | 0,603 | 0,590 | 0,556 | 0,495 | 0,404 | 0,287 | 0,150 |
| 54 | 0,584 | 0,582 | 0,569 | 0,537 | 0,478 | 0,390 | 0,277 | 0,145 |
| 56 | 0,563 | 0,561 | 0,549 | 0,517 | 0,461 | 0,376 | 0,267 | 0,140 |
| 58 | 0,542 | 0,540 | 0,528 | 0,498 | 0,444 | 0,362 | 0,257 | 0,134 |
| 60 | 0,512 | 0,510 | 0,499 | 0,471 | 0,419 | 0,342 | 0,243 | 0,127 |
| 62 | 0,498 | 0,496 | 0,485 | 0,458 | 0,408 | 0,333 | 0,236 | 0,124 |
| 64 | 0,475 | 0,473 | 0,463 | 0,437 | 0,389 | 0,317 | 0,225 | 0,118 |
| 66 | 0,452 | 0,451 | 0,441 | 0,415 | 0,370 | 0,302 | 0,214 | 0,112 |
| 68 | 0,429 | 0,428 | 0,418 | 0,394 | 0,351 | 0,287 | 0,203 | 0,106 |
| 70 | 0,405 | 0,404 | 0,395 | 0,372 | 0,332 | 0,271 | 0,192 | 0,100 |
| 72 | 0,378 | 0,377 | 0,368 | 0,347 | 0,310 | 0,253 | 0,179 | 0,094 |
| 74 | 0,356 | 0,355 | 0,347 | 0,327 | 0,292 | 0,238 | 0,169 | 0,088 |
| 76 | 0,331 | 0,330 | 0,323 | 0,304 | 0,271 | 0,221 | 0,157 | 0,082 |
| 78 | 0,306 | 0,305 | 0,298 | 0,281 | 0,251 | 0,204 | 0,145 | 0,076 |
| 80 | 0,280 | 0,279 | 0,273 | 0,257 | 0,229 | 0,187 | 0,133 | 0,069 |
| 82 | 0,254 | 0,253 | 0,248 | 0,233 | 0,208 | 0,170 | 0,120 | 0,063 |
| 84 | 0,227 | 0,226 | 0,221 | 0,209 | 0,186 | 0,152 | 0,108 | 0,056 |
| 86 | 0,200 | 0,199 | 0,195 | 0,184 | 0,164 | 0,134 | 0,095 | 0,050 |
| 88 | 0,173 | 0,172 | 0,169 | 0,159 | 0,142 | 0,116 | 0,082 | 0,043 |
| 90 | 0,145 | 0,145 | 0,141 | 0,133 | 0,119 | 0,097 | 0,069 | 0,036 |
| 92 | 0,117 | 0,117 | 0,114 | 0,108 | 0,096 | 0,078 | 0,055 | 0,029 |
| 94 | 0,088 | 0,088 | 0,086 | 0,081 | 0,072 | 0,059 | 0,042 | 0,022 |
| 96 | 0,059 | 0,059 | 0,058 | 0,054 | 0,048 | 0,039 | 0,028 | 0,015 |
| 98 | 0,030 | 0,030 | 0,029 | 0,028 | 0,025 | 0,020 | 0,014 | 0,007 |
| 100 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 |

Deste modo o coeficiente K, resultante da aplicação da entrada do item "c" com percentual de " 53 ", corresponde a 0,600 .

Assim sendo o coeficiente de depreciação FOC, equivale ao seguinte montante.
$\mathrm{FOC}=\mathrm{R}+\mathrm{K} \times(1-\mathrm{R})$
FOC $=0,20+0,600 \times(1-0,20)$
$\mathrm{FOC}=0,720$
FATOR DORMITÓRIOS: Análise da variação acumulativa do valor do imóvel em função do número de dormitórios, através da relação entre a quantidade de quartos do avaliando e dos elementos comparativos e seu eventual incremento de preço.

O fator dormitórios, obtido pela relação entre o número de quartos do avaliando e dos comparativos, ponderado a um percentual de incremento de valor que apresente a melhor representatividade, variando de $1 \%$ a $5 \%$, bem como o cálculo da diferença em reais em relação ao valor unitário original.

FATOR VAGAS: Análise da variação acumulativa do valor do imóvel em função do número de vagas, através da relação entre a quantidade de vagas do avaliando e dos elementos comparativos e seu eventual incremento de preço.

O fator vagas, obtido pela relação entre o número de vagas de garagem do avaliando e dos comparativos, ponderado a um percentual de incremento de valor que apresente a melhor representatividade, variando de $1 \%$ a $5 \%$, bem como o cálculo da diferença em reais em relação ao valor unitário original.

ELEMENTOS COMPARATIVOS: Foram analisados 5 (cinco) elementos pertencentes à mesma região geo-econômica do imóvel avaliando, a seguir relacionados.



| Natureza: Oterts | VALOR DO MÓVEL (RS); 72000000 |  |
| :---: | :---: | :---: |
| Mobluákia: | GRISOS MOELIARIA |  |
| CONTATO: | SR LUZA | IFLEFONE: (11)-971217137 |
| observaço: OFERTA EMREAS |  |  |

RESULTADO DA HOMOGENEIZACÄO

| FATORES NORMA IBAPE/SP |  | FATORES ADICIONAIS |  | VALORES/VARIACAO |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| LOCAIIEACRO Floe: | 0,60 | FI ADICIONALO1: | 0,00 | VALOR UNITARIO : | 4881,36 |
| O日S OLESCÊNCIA FoDS: | 0,00 | FT ADICIONALO2: | 0,00 | HONOGENEILACFAO: | 4881,36 |
| FADRĂO Fp : | 0.00 | FT ADICIONALO3: | 0.00 | VARIACAO : | 1,0000 |
| VAGAS | 0.00 | FT ADICION ALO4: | 0,00 |  |  |
|  |  | F1 ADICIONAL05: | 0.00 |  |  |
|  |  | FT ADICIONALOS: | 0,00 |  |  |



| NATUREIA: Oterts | VALOR DO ThÓVEL (RS) 70000000 |  |
| :---: | :---: | :---: |
| Hobluarta: | GARDEM PAFK |  |
| CONTATO: | SR ANTOMO | IELEFONE: $(11)-989332880$ |
| OBSERUACAO: |  |  |
| OFERTA EMREAS |  |  |

RESULTADO DA HOMOGENEIZACAO

| FATORES NORMA IBAPE/SP |  | FATORES ADICIONAIS |  | VALORES/VARIAÇAO |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| LOCAIIEACRO Floc: | 0,00 | FI ADICIONALOT: | 0,00 | VALOR UNITARIO : | 4.745 .76 |
| OBSOLESCENCIA Fobs: | 0,00 | F1 ADICIONALO2: | 0,00 | HOMOGENEIIACAO: | 4.745.76 |
| FADRĂO Fp : | 0,00 | FT ADICIONALO3: | 0.00 | VARIACAO: | 1,0000 |
| VMGAS | 0.00 | FT ADICIONALO4: | 0,00 |  |  |
|  |  | F1 ADICIONAL05: | 0.00 |  |  |
|  |  | FT ADICIONALOS: | 0,00 |  |  |



[^0]

## 3.2.- DETERMINAÇÄO DO VALOR UNITTÁRIO

### 3.2.1.- MODELO ADOTADO

Para a determinação do valor unitário do imóvel, foram realizados diversos cálculos matemáticos com os fatores mencionados no tópico anterior, adotando a composição que apresentou menor variação em relação à média original a seguir indicada.

## MODELO DE ESTATÍSIICA DESCRITIVA

```
DESCEIGAO: PANORANAA XCARLALUCIA DATA: 27/3/2017
EDIFICACAO VALORES DE VENDA: IGAPE-SF-2017- SAO PAULO-SP
faiOE OFERTA/TRANSAÇAO: 0.9 FARCELADE bENFEIORIA: O.8
OBSEEVAÇÄO:
```

| fator | indice |
| :---: | :---: |
| 匃 Locolizarăo | 120020 |
| X Obsolescelnela | Hiade 32 |
|  | Stado de Conseruacio c- regular |
| $\square$ Padräo | csartomento médo ol elev. |
| $\square$ vages | Wagas 2 |
|  | Acréscimo 0,05 |

Analisando o modelo, verificamos que a utilização dos fatores de Localização e Obsolescência, apresentaram o menor coeficiente de variação, correspondente a $6,91 \%$, inferior inclusive ao coeficiente relativo ao valor unitário original.

Deste modo, em decorrência da diminuição da heterogeneidade da amostra composta em relação à amostra original, será analisada nos tópicos seguintes a possibilidade de utilização do valor unitário composto para o cálculo do valor do imóvel.


ARRUDA SIMŌES

### 3.2.2.- VERIFICAÇÃO DO SANEAMENTO DA AMOSTRA

Apresentamos neste tópico o saneamento da amostra verificando se os valores unitários homogeneizados encontram-se no intervalo admissível de $30 \%$ em relação à média, conforme item B. 3 da NBR - 14.653-2.

A planilha a seguir apresenta o cálculo o fator global do preço homogeneizado, correspondente a relação entre o valor unitário composto e o valor unitário original, o qual deve estar contido no intervalo entre 0,50 e 2,00, conforme item B.2.2 da NBR 14.653-2.

MATRII DE UNITÁRIOS

| Núm. | Endereç | Valor Unitärio | Homogeneizeçăo | Yariaçaso |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Q 1 | AVEhida baräo de melgaço 423 | 5.580,00 | 5.353 .30 | 0.9558 |
| Q 2 | PRACA BEATO FADRE LUDOVICO PAVONI 96 | $4.681,36$ | 4861.36 | 1,0000 |
| Q 3 | PRACA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI, 96 | 4.745 .76 | 4.745 .76 | 1.0000 |
| 囚 4 | PRACA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI 96 | 4.406.78 | 4.551 .13 | 1.028 |
| 区 5 | RUA BARAO DE CASTRO UMA . 52 | 5.345.66 | 5294.66 | 0.995 |

Analisando a planilha verificamos, os coeficientes gerais de homogeneização, relativos aos fatores de homogeneização adotados, encontram-se inseridos no intervalo definido pela norma, ratificando o valor unitário calculado.

### 3.2.3.- GRÁFICO DE DISPERSÄO

Apresentamos a seguir o gráfico de dispersão dos elementos, verificando a coerência do resultado observado.

GRÁFICO DE DISPERSÃO

| Muim. | X | Y |
| ---: | ---: | ---: |
| 1 | $5.580,00$ | $5.333,30$ |
| 2 | $4.981,36$ | $4.881,36$ |
| 3 | $4.745,76$ | $4.745,76$ |
| 4 | $4.406,78$ | $4.551,13$ |
| 5 | $5.345,86$ | $5,294,66$ |

GRÁFICO DE DISPERSÃO


## ARRUDA SIMÖES Consultoria, Avaliações \& Perícias

### 3.2.4-VALOR UNITARIO FIMAL

Conforme resultados a seguir reproduzido, apuramos o valor unitário médio saneado de $\mathrm{R} \$ 4.961,28 \mathrm{~m}^{2}$, atingindo o grau de precisão III.

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

| APRESENTACYA |  |
| :---: | :---: |
| DADOS DO AVALIAN |  |
| Tipo: Apartamento | LOCOL PRACA BEATO LULOVICO PAVOH 96 APTO 122 REAL PARQUE SLO PAULO- Doto: $27 / 3 / 2017$ |
| cliente : COND ED. REA | LNORAMAX X CARLA GARTELS |
| Aveaterreno m: 1.00 | Edincaciolo $\mathrm{m}^{\mathbf{2}}$ : 132.75 modolidade: Vendo |

## 3.3.- CÁLCUIO DO VALOR DO IMÓVEL

O valor do imóvel, no presente caso é dado pela seguinte expressão:
$\mathrm{Vi}=\mathrm{Abi} \mathrm{x} \mathrm{Vu}$, onde:
$\mathrm{Vi}=$ Valor do imóvel
$\mathrm{Abi}=$ Área útil construída: $132,75 \mathrm{~m}^{2}$
$\mathrm{Vu}=$ Valor unitário: $\mathrm{R} \$ 4.961,28 / \mathrm{m}^{2}$
Substituindo e calculando, vem:
$\mathrm{Vi}=1.32,75 \mathrm{~m}^{2} \times \mathrm{R} \$ 4.961,28 / \mathrm{m}^{2}$
$\mathrm{Vi}=\mathrm{R} \$ 658.609,62$ equivalendo a $\mathrm{R} \$ 660.000,00$ redondos.
(SEISSENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
O valor é válido para março de 2017.

## 4. VALOR DA COTA PEMHORADA

O valor da cota penhorada do imóvel, corresponde ao seguinte:
$\mathrm{Vcp}=\mathrm{Vi} \times \mathrm{Cp}$, onde:
Vcp $=$ Valor da cota penhorada
$\mathrm{Vi}=$ Valor do imóvel: $\mathrm{R} \$ 660.000,00$
$\mathrm{Cp}=$ Cota penhorada do imóvel: $100 \%$
Substituindo e calculando, vem:
$\mathrm{Vcp}=\mathrm{R} \$ 660.000,00 \times 1,00$
$\mathrm{Vcp}=\mathrm{R} \$ 660.000,00$
(SEISSENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
O valor é válido para março de 2017.

## 5.- EMCERRAMENTO

O presente laudo está impresso em 50 (cinqüenta) folhas somente no anverso, sendo a última datada e assinada.

Segue em anexo:
ANEXO 1: Localização do Imóvel.
ANEXO 2: Planta de Quadra.
Nada mais havendo a relatar, damos por encerrado o presente trabalho, permanecendo à disposição de V. Excia. para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 28 março de 2.017.


Engenheiro Civil - CREA 060.142.679-8
Membro Titular do IBAPE.

## ANEXO 1

ARRUDA SIMṎES Consultoria, Avaliações \& Perícias



ARRUDA SIMŌES


## ARRUDA SIMÖES Consultoría, Avaliações \& Perícias

R. Pais de Araújo, 155-c.3-CEP: 04531-090-Itaim Bibi - Tel: (11) 30794633
site: www.arrudasimoes.com.br - e-mail: arrudasimoes@arrudasimoes.com.br

## AMEXO?

ARRUDA SIMÖES Consultoria, Avaliações \& Perícias


[^0]:    Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELSA KATSUDA MOGFORES, liberado nos autos em 29/03/2017 às 16:44.

